



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 11/07

Protocolo Nº 1301/2007

Campo Mourão, 15/05/07 Horas 14:59

S. Lins
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DE SE CIÊNCIA AO AUTOR

16 / 05 / 07

Dr. Eraldo Terezo de Oliveira
Presidente

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam notificados os proprietários e após construída calçada em toda extensão da Avenida Tancredo Neves, nos terrenos onde ainda não existe esta benfeitoria e debitadas as despesas aos proprietários.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de moradores dos arredores que diariamente trafegam por aquela via, tendo que caminhar pela pista de rolamento em muitos lugares que com o mato alto, onde deveria existir uma calçada, fica impedido o tráfego de pessoas.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2007.


ROQUE DE FREITAS

/LQ

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

927/2007 - 13/04 - REQUERIMENTO - Carlos Antonio Izidoro Koch -
EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: DE QUEM É A RESPONSABILIDADE
DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS DA PERIMETRAL
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES? QUAL O MOTIVO DE
ALGUNS LOCAIS NÃO TEREM CALÇADAS?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1301</u> /2007	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2007
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2007	☐ Projeto de Resolução	_____ /2007
☐ Requerimento	_____ /2007	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
☐ Outros	_____ /2007	☐ Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

☒ Verificação de Prejudicialidade.

☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....

☐ Inconstitucional por ferir:.....

☐ Inorgânico por ferir:.....

☐ Ilegal por ferir:.....

☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

☐ Parecer Jurídico em anexo.

☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....
☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 16 105 /2007.

☐ favorável à tramitação.

☐ favorável à tramitação com emendas.

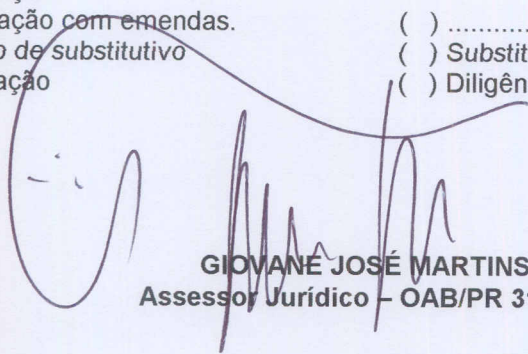
☐ Pela apresentação de substitutivo

☒ Contrário à tramitação

☐ Emendas em anexo.

☐ Substitutivo em anexo.

☐ Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312